



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Projeto de Lei Complementar nº 002/2014-PE de autoria do Poder Executivo Municipal, que acrescenta o Inciso I ao Artigo 102, da Seção II, Subseção VI da Lei Complementar nº 002/2011, estabelecendo o percentual de adicional de incentivo à fiscalização;

Considerando o disposto nos Art. 18, III, C e Art. 36 do Regimento Interno e ainda os Arts. 40, 56 e 58 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial com o objetivo de proceder ao estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2014, formada pelos membros titulares: **Dahú Carlos Burani Machado-PSDB, Alberto Nogueira dos Santos-PSC e José dos Reis Silva Filho-PMDB** e suplentes: **Josimar Feitoza da Silva-PMDB e Marcelo dos Santos - PP.**

Art. 2º. Os membros da Comissão reunir-se-á para eleger o Presidente, Relator e Secretário para proceder com os trabalhos necessários.

Art. 3º. Conceder o prazo de trinta (30) dias, prorrogáveis por mais trinta (30), se necessário, para a conclusão dos trabalhos e relatório a ser enviado à Presidência, para se necessário, providências posteriores.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 21 de Outubro de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal